



**PORTARIA N.º 154/2025 – CCC**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG N.º 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual n.º 2400/1982.

Considerando a formalização do **Contrato Administrativo 093/2025-PMPA**, cujo objeto consiste na “na prestação de serviço de sistema de gestão de Clínica Odontológica para informatização de prontuários e agendamento para a Odontoclínica (ODC) da PMPA, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o MAJ QOSPM DENT RG 39721 **GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA**, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo, celebrados entre a PMPA e a empresa VBC INFORMATICA LTDA.

**Art. 2º. NOMEAR** o MAJ QOSPM FARM RG 39714 **DANILO REYMÃO MOREIRA**, como fiscal substituto, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

**Art. 3º. DETERMINAR** aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Art. 4º. DETERMINAR** ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**Art. 5º. DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

**Art. 6º. DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 7º. DETERMINAR** ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

**Art. 8º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de outubro de 2025.



  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

II - Conceder de acordo com as bases vigentes 9 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.694,32 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 1338/2025 –SAGA, de 30 de outubro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3545742;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de FORTALEZA/CE no período de 28.10 à 05.11.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR CARGO:PILOTO DE AERONAVE MF: 5817838/1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR OS GIROS, TESTES E VOOS DE MANUTENÇÃO NO HELICÓPTERO PR-SIS NA OFICINA HELFFOR, ASSIM COMO, REALIZAR TRANSLADO DA AERONAVE A NOSSA CAPITAL
NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO:PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR OS GIROS, TESTES E VOOS DE MANUTENÇÃO NO HELICÓPTERO PR-SIS NA OFICINA HELFFOR, ASSIM COMO, REALIZAR TRANSLADO DA AERONAVE A NOSSA CAPITAL
NOME:SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO CARGO:MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57200022-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR OS GIROS, TESTES E VOOS DE MANUTENÇÃO NO HELICÓPTERO PR-SIS NA OFICINA HELFFOR, ASSIM COMO, REALIZAR TRANSLADO DA AERONAVE A NOSSA CAPITAL

II - Conceder de acordo com as bases vigentes 09 (nove) Alimentação e 08 (oito) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível Coronel e no valor unitário de 293,75 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 16.816,57 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 1339/2025 –SAGA, de 30 de outubro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3520781;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de NOVO REPARTIMENTO/PA e ADJACÊNCIAS no período de 03 à 12.11.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FRANCISCA ALVES DE BARROS CARGO:GERENTE MF: 5859204-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME:WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO:GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: KAUÉ JOSÉ PIMENTEL PONTES CARGO:GERENTE MF: 57174586 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases vigentes 09 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.041,48 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 1340/2025 –SAGA, de 30 de outubro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3515897;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA no período de 24 à 29.10.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME:GILVANA REIS DA CRUZ CARGO: AGENTE DE PORTARIA MF: 5107580 LOTAÇÃO: GPS	PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO FESP

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS CARGO: MOTORISTA MF: 57222108-1 LOTAÇÃO: SAGA	PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO FESP

II - Conceder de acordo com as bases vigentes 05 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II e conceder 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.974,45 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1262857**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 154/2025 – CCC:**

NOMEAR o MAJ QOSPM DENT RG 39721 GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 093/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VBC INFORMATICA LTDA.; NOMEAR o MAJ QOSPM FARM RG 39714 DANILLO REYMÃO MOREIRA, como fiscal suplente do contrato; Belém/PA, 31 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 1262751**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 0573/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.398 do dia 14/10/2025 ; Onde Se Lê:** PORTARIA Nº 0533/25/DF/SUP FUNDOS ; ; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0573/25/DF/SUP FUNDOS ; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**Protocolo: 1262605**

**Errata da PORTARIA Nº 3-253/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.279 do dia 30/06/2025; Onde Lê-Se:**10 de alimentação e 10 de pousada. **Leia-se:** 10 de alimentação e 11 de pousada.Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA Nº 3014/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.407 do dia 22/10/2025; Onde Lê-Se:** SGT PM Carlos Eduardo Lima Vinente; MF:57221572-1; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.028.09. **Leia-se:** SGT PM Carlos Eduardo Lima Vinente; MF:57221572-1; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 146,87.Valor: R\$1.028.09. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1262745**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 0684/2025-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido RÔMULO NEVES DE AZEVEDO, CAP, MF: 4220538/1, do efetivo do (a) 1ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.